



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail:

prefeitura@silveiras.sp.gov.br TELEFONE: (12) 3106.1150 /
3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 53 DE 26 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre permissão administrativa para o taxista Antônio de Paula Cardoso estacionar veículo de aluguel modalidade - **TÁXI** em Ponto de Táxi nº **03**, situado no Bairro dos Macacos, na Rua Nossa Senhora do Patrocínio, neste município”.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida autorização administrativa para o taxista permissionário Antônio de Paula Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº 25.013.548-6 SSP/SP e do CPF nº 152.733.678-67, residente e domiciliado na Rua João Prefeito de Siqueira, nº 153, Bairro dos Macacos, Silveiras/SP, inscrito no cadastro do **ISSQN** sob o nº 100754, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), para estacionar veículo de aluguel de sua propriedade, da marca **Chevrolet**, modelo **Tracker T A LT**, placas **GET2B54**, de cor **prata**, ano de fabricação **2022** e modelo **2022**, movido a **álcool/gasolina**, chassi **9BGEB76H0NB167637**, no **Ponto de Táxi nº 03**, localizado na **Rua Nossa Senhora do Patrocínio**, Bairro dos Macacos, neste município, permissão esta a vigorar até a data de 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, fixando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 58 de 06 de setembro de 2019.

Silveiras, 26 de julho de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor Gabinete